



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

Projeto de Resolução n.º 979/XII/3.<sup>a</sup>

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro,  
que “altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de  
invalidez e velhice do regime geral de segurança social”

(Publicado em Diário da República n.º 253, I Série)

No âmbito do requerimento de Apreciação Parlamentar n.º 75/XII/3<sup>a</sup>.<sup>a</sup> (PCP) e com os fundamentos aí expressos, relativo ao Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro, que «altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social», os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro, que «altera o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social».

Assembleia da República, 7 de março de 2014

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; DAVID COSTA; JORGE MACHADO